



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4889/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.043625/2013- 31,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **18 de novembro de 2013**, à servidora **ELLANA BARROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Pró - Reitoria de Ensino de Graduação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Eventos de Aprendizagem | Carga-horária | Data da Conclusão |
|------------------------------|---------------|-------------------|
| Curso de Inglês Instrumental | 20 | 01/04/2013 |
| Curso Conhecendo UFPA | 40 | 06/10/2013 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 2 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor